

acesso digital no sistema SEI, endereço eletrônico: *hetianecavalcante@hotmail.com*.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 14/10/2019, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.3. ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 127/2019.

Em 11 de Outubro de 2019.

PROPONENTE: Dr. Rodolfo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz - Juiz de Direito da Comarca de Avelino Lopes/PI.

SUPRIDO: ODETE TORRES DO NASCIMENTO - Analista Judicial.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da Comarca de **AVELINO LOPES/PI**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**

PROCESSO Nº 19.0.000089457-8

EMPENHO: 2019NE02668 (1336902)

DATA DA CONCESSÃO: 11/10/2019

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/10 a 10/12/2019

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 11/12 a 20/12/2019

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2019

PROCESSO SEI Nº:19.0.000070380-2

CONVENIENTE : Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE : Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Município de Cristino Castro

REPRESENTANTE DO CONVENIADO : Manoel Pereira de Sousa Júnior

CNPJ Nº: 06.554.364/0001-08

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante no **Município de Cristino Castro**, nos termos da Lei N. 5.711, DE 18/12/2007.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado por igual prazo, de acordo com o interesse e a conveniência das partes, mantendo-se todas as suas cláusulas, nos termos de §1º do art. 57 c/c art. 116, ambos da lei 8.666/93.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 23/10/2019

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **23 de outubro de 2019**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

PROCESSOS PJE

01. 0000437-56.2017.8.18.0038 - Apelação Cível

Origem: Avelino Lopes/ Vara Única

Apelante: EDITE PEREIRA ALVES

Advogados: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570) e outro

Apelado: BANCO FICSA S.A.

Advogados: Adriano Muniz Rebello (OAB/PI nº 6.822-A), Paulo Roberto Vigna (OAB/SP nº 173.477) e outros

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

02. 0703167-45.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Simões/ Vara Única

Apelante: MARIA ELIETE DA CONCEIÇÃO SOUZA

Advogados: Aurélio Gabriel de Sousa Alves (OAB/PI nº 12.406) e Guilherme Ântunes Alves Mendes e Sousa (OAB/PI nº 11.532)

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogados: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255) e outros

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

PROCESSOS E-TJPI

01. 2015.0001.004841-3 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Parnaíba / 3ª Vara

Embargante: N. M. DOS S. M. C.

Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar

Embargado: C. T. DA C. J.

Advogado: Bruno Silva Cardoso Veras (OAB/PI nº 6.859) e outro

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas